DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor Substituto.

Designar o Servidor **CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO,** matrícula 063.333, como Superior Imediato, **VANESSA LUCIANO FONTINELI ,** matrícula 063.993, como Fiscal Titular e **MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula 063.540**,** Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 001/2026 FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, **de ESCOVA DE DEGERMAÇÃO** para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E HOSPITAL MATERNIDADE DR MÁRIO DUTRA DE CASTRO** referente ao processo Nº22473/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 23 de Fevereiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 09e01df0-a3d8-4449-81d9-35ec11c9e4c7